

OFÍCIO Nº 007/2022/PJ

07 de abril de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ NUNES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Envio de Leis.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, as seguintes Leis:

Nº LEI	EMENTA
636/2022	Dispõe sobre a criação do Projeto Pomar Urbano com árvores frutíferas em áreas públicas do município de Madalena, e dá outras providências.
637/2022	Dispõe sobre a vedação de nomeação em cargo ou função e/ou concessão, pela Administração Pública Municipal, dos benefícios que menciona, a pessoas que tiverem sido condenadas por crimes tipificados na Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e dá outras providências.

No mais, reiteramos votos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
GEORGE BARRETO QUENTAL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



George Barreto Quental
Procurador do Município
OAB/CE 17.712

RECIBO
07/04/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Berlânia Carneiro